

**Proc. TC-036.939/2012-9**  
**Tomada de Contas Especial**  
**Proposta de Citação**

**Despacho**

Trata-se de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada em cumprimento à determinação insita no item “b” do Acórdão n.º 4.908/2012-TCU-1.ª Câmara (peça 1), visando apurar irregularidades na aplicação dos recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), transferidos ao Município de Juru/PB, por intermédio do Contrato de Repasse n.º 0105124-02, com o objetivo de construir dez poços tubulares, além de uma estação de inseminação artificial, uma cisterna comunitária e recuperar um açude comunitário.

2. A Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB), por meio do pronunciamento de lavra do Senhor Diretor da Unidade (peça 102), encaminha a este Gabinete, para apreciação, a proposta de encaminhamento consubstanciada na peça 101 destes autos, consistente na citação de diversos responsáveis.

3. Em que pese o Senhor Diretor da Secex-PB tenha tramitado o presente feito para pronunciamento do Ministério Público com fundamento na delegação de competência que lhe foi conferida pelo Senhor Secretário daquela Unidade Técnica, por meio da Portaria-Secex/PB n.º 2/2015, observa-se que a atual fase processual do TC-036.939/2012-9, por não cuidar de proposta de decisão definitiva de mérito, eis que propõe a realização de citações, deve ser encaminhada ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, relator que preside a instrução do processo em tela.

4. Tal situação decorre do fato de que a Portaria-GM-JM n.º 1/2011, em seu art. 1.º, não consigna, entre as delegações de competências que estabelece aos titulares das Unidades Técnicas do TCU, a determinação para a realização de citação dos responsáveis.

5. Destarte, a regular marcha processual deste processo recomenda a sua tramitação para o Gabinete do nobre Relator, Ministro José Múcio Monteiro, o qual, entendendo oportuna a manifestação do Ministério Público nesta fase processual que precede as citações, poderá determinar o retorno dos autos ao *Parquet*, para seu pronunciamento.

Ministério Público, em 31 de agosto de 2015.

**Cristina Machado da Costa e Silva**  
Subprocuradora-Geral